



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Moç 1670 /2004
Moção N° 1.
(Do Deputado Leonardo Prudente)

23/06/04
23/06/04
23/06/04

Ao Protocolo Legislativo esta respeito e, em
seu dia, a Câmara do Distrito e Distri-
buído para votação em Ordem do Dia:
Em 23/06/04.

Páro Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Parabeniza ao Pastor Nilson
Ricardo Oliveira César da Igreja
Ministério Nova Vida pelos
relevantes serviços prestados a
comunidade evangélica de
Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o **Pastor Nilson Ricardo Oliveira César da Igreja Ministério Nova Vida**, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
moç 1670 /04
Fls. N.º 01 mc

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Nilson Ricardo Oliveira César da Igreja Ministério Nova Vida.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obriga a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação e, de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

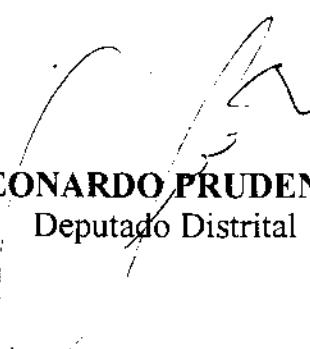
O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de 2004.

PASTORADO		LEGISLATIVO
moç	16/10/04	
Fis. N.º	02	mc


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital